

17/3: JUSTIÇA ELEITORAL CASSA OS MANDATOS DE TRÊS VEREADORES DE LAGO DA PEDRA/MA

Posted on 17/03/2026 by Minuto Barra



Eles foram cassados pelo fato do partido ter fraudado nas eleições de 2024 à cota de gênero, incluindo uma candidata a vereadora que recebeu apenas um voto. E essa mesma candidata fez campanha para seu cunhado, também candidato a vereador.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça Eleitoral, por meio da 74ª Zona Eleitoral, determinou no último dia 15 de março de 2026 a cassação dos mandatos de três vereadores do município de Lago da Pedra. A decisão atinge Antônio Romário (Romário da Zeneuda), Wemerson Barros (Wemerson dos Três Lagos) e Francisco Alves Filho (Kinka Caringueiro), acusados de se beneficiarem de uma fraude à cota de gênero nas eleições municipais de 2024.

De acordo com a ação, o partido Partido Verde, em federação, teria registrado a candidatura de Solange Vieira da Cruz Bispo apenas para cumprir formalmente a exigência legal de que ao menos 30% das candidaturas sejam destinadas a mulheres. No entanto, durante a campanha, Solange não promoveu sua própria candidatura e chegou a fazer campanha aberta em favor do cunhado, também candidato a vereador, Salomão Bispo.

O caso ganhou ainda mais repercussão após a apuração das urnas, quando foi constatado que Solange recebeu apenas um voto. O resultado levantou suspeitas e motivou a denúncia que deu origem à investigação. Apesar de ser uma figura conhecida no município, inclusive por já ter exercido função de direção no hospital regional, a candidata não obteve sequer votos de familiares próximos.

Com base no parecer do Ministério Público Eleitoral, a Justiça declarou nulos todos os votos recebidos pela chapa proporcional do partido, o que resultou na cassação dos diplomas e mandatos dos parlamentares eleitos. A decisão também alcança os suplentes da legenda, que ficam impedidos de assumir as vagas.

O processo ainda será analisado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, e posteriormente pelo Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. Até o julgamento final, os vereadores permanecem nos cargos. Caso a decisão seja mantida, haverá a recontagem dos votos, possibilitando a convocação de candidatos de outros partidos para ocupar as cadeiras na Câmara Municipal.